



São Gabriel da Palha, 08 de maio de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 599/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 7/2025

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº30/2025 QUE ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº07/2025 "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei Complementar sancionada

Descrição:

Lei Complementar nº 89/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 06 de maio de 2025, edição nº 2.755, fls. 159.

Próxima Fase: Incluir Lei Complementar Municipal

Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003000320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em 08/05/2025 16:12

Checksum: **A6719226E7AF81E582B9B406AA896156F2A4A1E453FBB5A9270D1A7C18C23F58**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003000320036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.